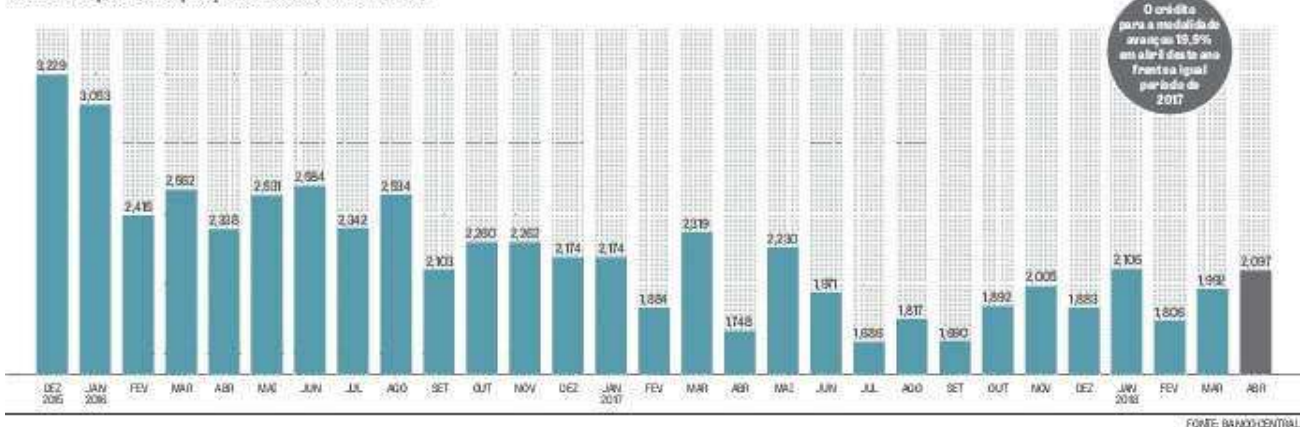


## Lenta retomada do emprego deixará recuperação de crédito negativa

*Apesar de alguns indicadores econômicos serem positivos, alta taxa de desemprego no País continuará a afetar a capacidade de pagamento e renda mensal das famílias ao longo deste ano*

### RENEGOCIAÇÃO

Concessões para recomposição de dívidas ▶ Em bilhões de R\$



### ISABELA BOLZANI • SÃO PAULO

A recuperação de crédito no País deverá ficar negativa ao longo deste ano. A contínua incertezas política e econômica do País e sem uma recuperação no mercado de trabalho, demanda por crédito e capacidade de consumo das famílias só deve melhorar em 2019. Apesar do aumento de alguns indicadores econômicos – como os juros no menor patamar histórico, a inflação controlada e a volta gradual do consumo – a demora na retomada do emprego ainda impacta a renda familiar e a capacidade de pagamento dos brasileiros. “Esperávamos que a recuperação de crédito começasse a ficar positiva, mas a alta mensal que temos até agora não é pela melhora nos pagamentos e, sim, pela queda da demanda por crédito”, diz o economista do Serviço Central de Proteção ao Crédito (Boa Vista SPC), Flávio Calife.

De acordo com os dados do birô de crédito, por exemplo, apesar de maio ter registrado um aumento de 3,2% nas recuperações ante abril, a análise do acumulado de 12 meses mostra recuo de 2,6%. Em abril, o crescimento ante março era de 5,1%, com queda de 1,6% nos 12 meses. Segundo as últimas informações do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), por

# INFORME

outro lado, o volume de recuperações de crédito no acumulado de 12 meses até abril deste ano subiu 2,9% – a maior alta desde outubro de 2015. Ao mesmo tempo, as dívidas quitadas na mesma relação ficaram estáveis em -0,41%. Para a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, apesar do número visto em abril ser bom, ele mostra “um fundo negativo”. “O mercado de trabalho é a última variável a retomar e ainda não mostrou as caras. Essa recuperação vem mais lenta do que o esperado e, mesmo que os bancos tenham elevado as concessões com cuidado, o orçamento das famílias está muito apertado e isso pode ter reflexos na inadimplência futura”, avalia a especialista do SPC.

A exemplo do movimento bancário, as carteiras de pessoas físicas de quatro dos cinco maiores bancos (Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander) somaram R\$ 668,5 bilhões no primeiro trimestre, um aumento de 5,9% em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 631,1 bilhões). A maior alta foi do Santander (20,9%), de R\$ 94 bilhões para R\$ 113,7 bilhões, seguido por Itaú (+6%), de R\$ 180,5 bilhões para R\$ 191,4 bilhões, Bradesco (+3,4%), de R\$ 171,8 bilhões para R\$ 177,8 bilhões e BB (+0,04%), de R\$ 184,8 bilhões para R\$ 185,6 bilhões. Segundo Calife, o crescimento bancário nos empréstimos ainda tem sido aquém do esperado pelo mercado e que, com a piora da confiança – principalmente a partir de maio, com a greve dos caminhoneiros – o cenário de crédito poderá mudar. “Os bancos estão bastante cautelosos e restritivos nas concessões, por isso não enxergam inadimplência. Mas com a confiança piorando, tanto para o consumidor como para o empresário, a demanda deve cair”, comenta.

## ***Demora no investimento***

Nesse sentido, tendo em vista a falta de um direcionamento político e econômico no País com a aproximação das eleições, os especialistas consultados pelo DCI projetam uma melhora apenas para 2019. De acordo com o advogado sócio da Rosenbaum Advogados e especialista em recuperação de crédito, Léo Rosenbaum, a volta do consumo ainda é muito superficial e também insuficiente para trazer a decisão de investimento de volta às empresas. “A economia vai recuperar, mas até que haja uma definição política, não existirá empresário que pensará em aumentar seus negócios. Isso sem contar que o mercado aguarda as reformas tributária e previdenciária”, complementa o advogado. “Além disso, temos o lado do consumidor desempregado ou sem confiança no emprego que também atrasa o consumo”, lembra Kawauti. “Tudo ainda depende das eleições”.

## ***Regiões***

Quanto as regiões que devem puxar a recuperação de crédito no próximo ano, ambos os especialistas de birôs de crédito apostam no Sul e também no Sudeste. “São as regiões que acabam registrando a maior atividade. Em seguida vem Centro-Oeste, por conta do agronegócio”, conclui Calife.

(Fonte: DCI – 19/06/2018)

## **Petrobrás pode perder R\$ 15 bi com ação trabalhista**

***Processo aberto pelos trabalhadores será julgado na quinta-feira no Tribunal Superior do Trabalho; estatal ainda pode recorrer ao STF***

***Fernando Nakagawa, O Estado de S.Paulo***

BRASÍLIA- A maior ação trabalhista da história Petrobrás será julgada na quinta-feira no plenário Tribunal Superior do Trabalho (TST). Se a empresa perder, terá de desembolsar mais de R\$ 15 bilhões e a folha de pagamento ainda aumentará em até R\$ 2 bilhões por ano. Aberto pelos trabalhadores, o processo pede recálculo de um acordo coletivo de 2007 que concedeu adicionais ao salário, como trabalho noturno, por sobreaviso e confinamento. Os extras têm sido pagos, mas milhares de empregados querem outra conta que, grosso modo, dobra os adicionais. A estatal classifica como “possível” perder a ação.

A disputa entre Petrobrás e os trabalhadores tem origem em um acordo coletivo firmado há mais de dez anos. Em 2007, a estatal e os empregados chegaram a um entendimento para reajuste salarial que previa, entre outros benefícios, a adoção de uma política para equalizar salários com uma remuneração mínima por cargo e região – é a chamada remuneração mínima por nível e regime (RMNR). Com a nova regra, em alguns casos o salário mais que dobrou em relação à remuneração básica. Um exemplo são os petroleiros que atuam em plataformas no regime de 12 horas. O grupo passou a ganhar 30% mais por periculosidade, 26% extras por adicional noturno, 39% por hora de repouso, 30% por confinamento e 4% de um complemento negociado. Assim, o salário passou a ser 125% maior que o salário básico dos petroleiros.

No início da década, porém, alguns trabalhadores passaram a questionar a metodologia de cálculo dessa remuneração. Empresa e petroleiros citam que há cerca de 50 mil empregados da ativa e aposentados que questionam o tema em ações individuais e coletivas. O principal argumento usado nos processos é que a redação do acordo coletivo dá a entender que a conta para a nova remuneração pode ignorar extras e adicionais que já estavam no salário – o que aumenta expressivamente o montante a ser recebido pelos trabalhadores. No processo, é citado o exemplo de um petroleiro que atua confinado em plataforma, cujo salário aumentaria de R\$ 21.750,09 para R\$ 31.029,02 pela nova conta, conforme valores de 2014. O tema já foi debatido por duas comissões no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Uma deu vitória para a Petrobrás e outra para os trabalhadores. Sem consenso, o processo subirá ao plenário que agendou o julgamento para quinta-feira.



# INFORME

**Impacto.** Se a Petrobrás perder, o impacto imediato seria de R\$ 15,2 bilhões, conforme balanço do primeiro trimestre de 2018. O valor, porém, não foi separado no caixa porque a empresa classifica a hipótese de perder o processo como “possível” – o que não exige provisionamento. A reserva dos valores só ocorreria caso a perspectiva de derrota fosse considerada “provável”.

Além desse impacto imediato, a folha de pagamento crescerá até R\$ 2 bilhões por ano. No plenário, advogados dos trabalhadores defenderão que a redação do acordo é imprecisa e permite dupla interpretação. Nesse caso, argumentarão que, de acordo com a jurisprudência da Justiça do Trabalho, deve prevalecer a versão que beneficia o trabalhador.

Já os advogados da estatal manterão a defesa de que não há dupla interpretação e que os próprios sindicalistas concordaram, na época, com as condições defendidas pela empresa. Além disso, citarão que eventual decisão favorável aos trabalhadores criará insegurança jurídica nos acordos coletivos – mecanismo que ganhou força na reforma trabalhista.

Se a empresa perder, é possível entrar com recurso no próprio TST. Caso os ministros mantenham a decisão, a estatal poderia, em seguida, questionar o tema no Supremo Tribunal Federal (STF). Enquanto questiona o assunto em uma das duas instâncias, não seria necessário fazer nenhum desembolso que só seria feito com a extinção da possibilidade de apelação. Procuradas, a Petrobrás e a Frente Única dos Petroleiros (FUP) não se pronunciaram sobre o tema.

## Acusada de sonegação, empresa de bebidas Dolly fecha fábrica em SP

*De acordo com a empresa, fechamento da unidade, que empregava 700 funcionários, foi provocado pelo bloqueio de contas imposto pela Justiça*

**Renato Jakitas, O Estado de S.Paulo**

Acusada de sonegar R\$ 4 bilhões em impostos, a empresa de bebidas Dolly informou nesta segunda-feira, 18, o fechamento de uma de suas três fábricas, localizada nas cidade de Tatuí, no interior de São Paulo. A unidade empregava 700 funcionários, de um total de 2 mil trabalhadores. Além da fábrica de Tatuí, Dolly mantém parques industriais em São Bernardo do Campo e em Diadema, na Grande São Paulo.

Segundo a assessoria de imprensa de Dolly, o motivo para o fechamento da fábrica é a impossibilidade de acessar o caixa da empresa. A Justiça bloqueou as contas bancárias relacionada à empresa e ao empresário Laerte Codonho, dono da Dolly. Ele teve prisão <sup>4</sup>

# INFORME

preventiva decretada em maio como decorrência de uma ação conjunta entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Procuradoria da Fazenda e a polícia. As autoridades justificaram a prisão para evitar a destruição de provas.

Codonho passou oito dias preso temporariamente no 77º DP (Distrito Policial) de Santa Cecília, região central de São Paulo. Foi preso no dia 18 de maio. O executivo é suspeito dos crimes de fraude fiscal continuada, sonegação, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa. Investigadores estimam que as fraudes praticadas pelo empresário tenham gerado um prejuízo de R\$ 4 bilhões ao longo de 20 anos. Conhecido por criticar abertamente a Coca-Cola, fabricante de refrigerantes líder de mercado do País, ele aproveitou o momento da prisão para mostrar às câmeras um cartaz “Preso pela Coca-Cola” ao ser conduzido à delegacia. Na ocasião, o Ministério Público, por meio do Grupo Especial de Delitos Econômicos (Gedec), confiscou três helicópteros, 13 automóveis de luxo e cerca de R\$ 30 mil em moeda estrangeira, além de documentos.

Apesar de estar solto, Codonho terá restrições: ele terá de se apresentar à Justiça todo mês e não poderá entrar em contato com outros investigados -- o ex-gerente financeiro da empresa, César Requena Mazzi, e o ex-contador da fabricante, Rogério Raucci, também foram liberados. O executivo não poderá sair de casa aos finais de semana. Este não é o primeiro problema do empresário com a Justiça. Em 2017, o grupo Ragi Refrigerantes, dono da Dolly, foi alvo da Operação Clone, da Secretaria da Fazenda de São Paulo, por fraudes relacionadas ao pagamento de ICMS. Em fevereiro deste ano, Codonho foi condenado a 6 anos e 7 meses de prisão, pela Justiça de São Paulo, por sonegação de benefícios previdenciários.

**Empresa.** Fundada em 1987, a Dolly ganhou notoriedade por fabricar refrigerantes vendidos a preços populares. No início dos anos 90, durante o boom desse segmento no País, a companhia cresceu com outras empresas regionais – o Brasil chegou a contabilizar 700 fabricantes de pequeno porte há cerca de 20 anos. Boa parte das marcas locais de refrigerante – que, segundo uma fonte do setor, atuavam com alto grau de informalidade – acabou indo à falência. Em 2004, Codonho iniciou briga com a Coca-Cola ao acusar a multinacional de práticas anticoncorrenciais. O que começou como um processo no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) evoluiu para críticas públicas, estampadas em outdoors, e culminou com o cartaz exibido pelo empresário durante sua prisão. Em 2017, a Dolly se envolveu em uma disputa com o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar). Após o órgão recomendar que a empresa tirasse do ar campanha por preocupações relacionadas à publicidade infantil, a fabricante acionou o Conar na Justiça para impedi-lo de avaliar outras de suas propagandas.

(Fonte: Estado de SP – 19/06/2018)

5

## **DECISÕES**

**Valor**  
ECONÔMICO

### **Bancos vencem no TST disputa sobre terceirização de call center**

*Por Beatriz Olivon*

Bancos e call centers conseguiram uma decisão importante no Tribunal Superior do Trabalho (TST) que pode ter efeitos para empresas de outros setores que utilizam serviços de telemarketing.

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SBDI-1), responsável por uniformizar a jurisprudência, entendeu que não pode ser reconhecido vínculo de emprego com instituição financeira que contratou atendente por meio de terceirizada. Para os ministros, call center seria uma atividade-meio e não fim.

Decisões recentes de turmas do TST apontavam em sentido contrário, o que preocupava as empresas. O processo julgado (RR - 876-84.2011.5.01.0011) é de 2011 e, portanto, anterior à reforma trabalhista, que autoriza a terceirização de atividade-fim. Envolve a Itaúcard e a Contax Mobitel. A decisão foi apertada, por seis votos a cinco.

O advogado Daniel Chiodo, do escritório Chiodo Minicucci Advogados, avalia como de extrema importância o julgamento. Segundo ele, os ministros entenderam que não existe fraude na terceirização e que a única obrigação do tomador de serviços é a de responder subsidiariamente pelos débitos trabalhistas dos empregados da prestadora.

"O que se espera é que, com a reforma e com esta decisão, haja segurança e certeza para quem atua no setor", afirma. O advogado lembra do caso de um cliente estrangeiro que desistiu de investir R\$ 1 bilhão em uma empresa de call center no Brasil, em 2012, em razão da insegurança jurídica do tema.

O advogado Estêvão Mallet, do escritório Mallet Advogados Associados, reforça que, embora se trate de um caso particular para bancos, ele tem uma importância maior e pode ser precedente para outros setores.

"O TST entendeu que a natureza da atividade desenvolvida pelo call center para bancos não envolve atividade de bancos. Não deixa de ser um precedente para outros setores", diz.



# INFORME

No caso julgado, uma ex-funcionária alegou que, no call center, exercia atividade de bancária por lidar com assuntos de cartões de crédito, entre outros. Por isso, apontou o exercício de atividade-fim e não meio.

Quando ainda não existia previsão legal, prevalecia na análise do assunto, a posição do TST na Súmula 331.

O texto autorizava a terceirização para serviços de vigilância, conservação e limpeza e de serviços ligados à atividade-meio, sem personalidade ou subordinação direta.

O advogado da Contax, José Alberto Couto Maciel, sócio da Advocacia Maciel, destaca que, nas decisões mais recentes sobre o tema, o TST vinha considerando call center como atividade-fim.

"O trabalhador pedia o reconhecimento como bancário, mas trabalhava em call center", afirma, acrescentando que não havia, no caso julgado, subordinação ao banco. "Atender telefone, respondendo perguntas sobre o banco, não torna o trabalhador um bancário."

Recentemente, a 3ª Turma havia condenado os bancos Itaú e Santander a equiparar a remuneração e outros benefícios concedidos às autoras aos da função de bancário.

Nos dois casos, o trabalho era realizado na sede da terceirizada e as empregadas não tinham acesso ao saldo da conta corrente dos clientes.

Os ministros levaram em conta, no entanto, o fato de as atendentes prestarem informações sobre cartão de crédito, além de liberarem limite e crédito pessoal.

De acordo com Maciel, foi a primeira vez que a Subseção do TST analisou o mérito e reconheceu que não se tratava de atividade-fim. Entre as vantagens pleiteadas estavam a jornada de seis horas dos bancários.

O advogado da funcionária não foi localizado. É possível recorrer da decisão ao Supremo Tribunal Federal (STF), desde que se apresente argumentos baseados na Constituição.

Os ministros deverão julgar a possibilidade de terceirização de atividade-fim em processo anterior à reforma trabalhista. O tema, em repercussão geral, ainda não foi pautado.

**(Fonte: Valor Econômico – 19/06/2018)**